



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2020

MÊS: MAIO

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

DISPOE SOBRE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO PARA VISITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

CONSIDERANDO todas as medidas já decretadas através de decretos enfrentadas durante a Pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de medidas de intensificação de combate ao novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Assunção.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento do cemitério municipal para visitação no período de 08 a 11 de maio de 2020, a fim de evitar aglomeração e como medida preventiva ao controle da pandemia do COVID-19

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assunção - PB, 08 de maio de 2020.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL